



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

## ATA

### **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 323, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 9h00min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 323 – Gestão 2020/2023, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo 3CX Vídeo Conference, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pro tempore pela Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presente também os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes e o Dr. Roberto Luiz Lange e a Conselheira Suplente: Dra. Ana Lúcia Menon de Lima. A reunião foi assessorada pela funcionária Tatiana S. Lippmann Lied, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

#### **1. MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE (DR. ROBERTO LUIZ LANGE )**

O Dr. Roberto Lange faz a leitura de uma carta de Santo Agostinho, que fez inúmeras cartas do evangelho. Também faz lembrança em relação a ex-colaboradora do CRMV-PR, Alessandra Baptista, vítima da COVID 19.

#### **2. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS**

Dr. Edmilson Santos de Freitas, por motivos profissionais.

#### **3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 322 (DOC SEI Nº 0658914 )**

Aprovada por unanimidade.

#### **4. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 323**

Aprovada por unanimidade.

#### **5. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:**

##### **5.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA**

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 22/10/2021 a 18/11/2021 (doc SEI nº 0673008).

O Dr. Rodrigo Távora Mira, Presidente, se faz presente à reunião às 9h53min, assumindo a Presidência da mesma.

#### **6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:**

6.1. 90798.011662/2021-10 - Ofício Circular nº 099/2021/CFMV - Encaminha para ciência e subsídio, cópia do Processo Administrativo nº 4094/2021 com decisões favoráveis ao CRMV-MG. Dr. Rodrigo comenta que, quando algum CRMV tem conquista na esfera judicial, é enviado para apreciação e discussão dos outros CRMV's.

6.2. 90798.011819/2021-07 - Ofício Circular nº 102/2021/CFMV - Comunica a não prorrogação do prazo de vencimento das inscrições provisórias. Dr. Rodrigo comenta que devido a trégua na pandemia, não haverá prorrogação de prazo.

6.3. 90798.011821/2021-78 - Ofício Circular nº 0103/2021/CFMV-PR - Informa orientações sobre credenciamento do curso de auxiliar veterinário e emissão da certidão para egressos. Comenta que provavelmente o assunto será rediscutido na Câmara de Presidentes agendada para esta semana. O Secretário Geral sugere propor ao CFMV que os regionais regulamentem o assunto. O Dr. Roberto discorda da sugestão do Secretário Geral. O Dr. Leonardo manifesta seu entendimento de que o CRMV-PR fiscaliza o exercício profissional e "auxiliar" não é profissão. A Dra. Nilva também manifesta seu voto contrário ao credenciamento. O Dr. Raimundo comenta que esse credenciamento inclusive fere a Lei 5517/68, que se aplica ao profissional Médico Veterinário e sugere a solicitação de um parecer jurídico. O Secretário Geral comenta que pode ocorrer liminar judicial caso não haja harmonia na decisão entre o CFMV e os CRMVs. O Sr. Presidente informa que na Câmara de Presidentes que participará essa semana manterá a posição do CRMV-PR até o momento, ou seja, desfavorável ao credenciamento do curso nos CRMVs.

6.4. 90798.011847/2021-16 - Ofício Circular nº 0104/2021/CFMV-PR - Solicita informações relacionadas aos advogados do Sistema CFMV/CRMVs, a fim de viabilizar estudos iniciais e oportunamente, a apresentação de proposta de atuação coordenada e conjunta entre os Departamentos Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs. O Sr. Presidente comenta que o CFMV solicitou esses dados porque pretende mapear, conhecer e unificar os procedimentos.

## 7. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

7.1. Na Capital, interior ou em outros Estados:

7.1.1. Participação no evento AMAZONVET, realizado em São Luís-MA, no período de 27 a 29/10/2021. O Sr. Presidente comenta que durante o evento foi realizada a entrega dos prêmios Paulo Dacorso Filho e Octávio Domingues e que foi a primeira vez que um profissional indicado pelo CRMV-PR recebeu o referido Prêmio. Comenta ainda que o evento contou com mais de 1.000 (mil) participantes.

7.1.2. Participação na Posse como membro suplente do CFMV na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, do Ministério da Saúde/MEC, realizada em ambiente virtual, dia 27/10/2021. O Sr. Presidente lembra que já comentou na Plenária anterior sobre sua nomeação.

7.1.3. Participação no III Simpósio Internacional de Saúde Única & V Simpósio Paranaense de Saúde Única - Inovação e Tecnologia - O que esperar para o futuro?", realizado pela Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR, em ambiente virtual, no período de 03 a 05/11/2021. O Sr. Presidente comenta sobre o importante evento organizado pela Comissão do CRMV-PR, que contou inclusive com a participação do Senador Flávio Arns na abertura. Comunica que terá uma reunião com o Deputado Federal Reinhold Stephanes para tratar sobre a Frente Parlamentar.

7.1.4. Participação no Encontro de Ensino de Medicina Veterinária, promovido pela Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária, em ambiente virtual, dia 10/11/2021. O Sr. Presidente comenta sobre a excelente organização do evento pela Comissão do CRMV-PR e sobre a ideia proposta durante o evento de se fazer um censo sobre a medicina veterinária e a zootecnia.

7.1.5. Proferiu palestra durante o Seminário Básico de RT realizado pelo CRMV-PR na Faculdade Mater Dei, em Pato Branco-PR, dia 12/11/2021. O Sr. Presidente comenta que o evento foi solicitado pelo Coordenador do Curso e que o evento contou com 59 participantes. Informa que aproveitou para visitar o Hospital Veterinário da Faculdade Mater Dei (pequeno e grande porte), que visitou também o hospital veterinário de um colega na região e participou de reunião na Vigilância Sanitária do Município.

## 8. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

8.1. Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo e Presidente da Comissão de Medicina Veterinária Legal, na *Coordenação científica e representando a Comissão no Congresso Internacional Interforensics 2021, realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 01 a 05/11/2021*. O Dr. Raimundo comenta que o evento foi bastante produtivo e ficou muito satisfeito com a participação do CRMV-PR. Dr. Roberto comenta que estavam representadas diversas áreas, como por exemplo engenharia e medicina e parabeniza pelo evento. Dr. Leonardo comenta sobre o pente fino em Cascavel e pede que os Conselheiros fiquem disponíveis caso solicitado.

8.2. Participação do Dr. Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo), representando o CRMV-PR nos eventos promovidos pelo SINDIVET-PR em comemoração ao Dia Mundial da Saúde Única, em Curitiba-PR, dia 03/11/2021;

8.3. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), em reunião com o Desenvolvedor de Sistemas de TI;

8.4. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral) no treinamento de capacitação da Defesa Civil, de forma a conhecer o sistema de trabalho da Defesa Civil Estadual e para o desenvolvimento de ações referentes à formação de Rede Estadual de Manejo de Animais em Desastres, realizada nas dependências da Universidade Aberta do Brasil, dias 11 e 12/11/2021, em Pato Branco-PR. O Secretário Geral comenta que os pontos de riscos já estão mapeados, os problemas identificados e os profissionais serão chamados.

8.5. Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente, representando o CRMV-PR no encontro sobre o tema "Zootecnia celular: dos conceitos básicos à inserção global", promovido pela Comissão Estadual de Bem-Estar Animal do CRMV-PR, em ambiente virtual, dia 18/11/2021. Dra. Nilva comenta sobre o ótimo evento realizado. O Secretário Geral comenta que é um novo mercado de trabalho e que durante o evento foi esclarecido inclusive o termo "zootecnia" utilizado.

## **9. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:**

9.1. Participação dos funcionários Thainá Laureano Mizerkovski (Assessora de Comunicação) e Diogo Wosch (Assistente Administrativo lotado na Assessoria de Comunicação), realizando a cobertura do evento promovido pelo SINDIVET-PR em comemoração ao Dia Mundial da Saúde Única, em Curitiba-PR, dia 03/11/2021;

9.2. Participação dos Drs. Cláudia Turra Pimpão, Weslem Garcia Suhett, Walfrido Kühl Svoboda, Mariana Filippi Ricciardi, Vivien Midori Morikawa, Silvia Cristina Osaki, Ellen de Souza Marques, Jéssica Kayamori Lopes, Membros da Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR, no III Simpósio Internacional de Saúde Única & V Simpósio Paranaense de Saúde Única - Inovação e Tecnologia - O que esperar para o futuro?", realizado pela Comissão em ambiente virtual, no período de 03 a 05/11/2021;

9.3. Participação da Dra. Larissa Helena Ersching Runcos, Membro da Comissão Estadual de Bem-Estar Animal, proferindo palestra no *Congresso Internacional Interforensics 2021, realizado em Foz do Iguaçu-PR, dia 05/11/2021*. O Dr. Raimundo comenta sobre a importante contribuição e palestra proferida pela Dra. Larissa.

9.4. Participação dos Drs. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Rodrigo Jesus Paolozzi, Mirian Siliane Batista de Souza, Carlos Eduardo Camargo e Juan Carlos Duque Moreno (Membros da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária) e do Dr. Antonio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk (Membro "ad hoc" da Comissão), no Encontro de Ensino de Medicina Veterinária, promovido pela supracitada Comissão em ambiente virtual, dia 10/11/2021. A Dra. Nilva relata que os resultados obtidos com a realização do evento foram satisfatórios, lamenta que o Senador Flavio Arns não pode participar e comenta a necessidade da realização do censo já comentado pelo Dr. Rodrigo, para atualização dos números.

9.5. Participação da Dra. Adelaide Marina Schaedler, Assessora Regional de Toledo, na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, em Toledo-PR, dia 10/11/2021;

9.6. Participação da Dra. Ana Lúcia Menon de Lima, Presidente da Comissão de Inspeção e Produtos de Origem Animal, na reunião entre a Comissão Nacional de Tecnologia e Higiene Alimentar do CFMV e as Comissões Regionais de Alimentos do Sistema CFMV/CRMVs, realizada em ambiente virtual, dia 11/11/2021. A Dra. Ana Lúcia informa que a reunião de grande importância. Comunica ainda que também participou na abertura do evento sobre terapias integrativas, realizado na Unicentro, em Guarapuava-PR, dia 17/11/2021.

9.7. Participação dos Drs. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica) e João Carlos Köehler (Membro da Comissão de Inspeção e Produtos de Origem Animal), proferindo palestra durante o Seminário Básico de RT realizado pelo CRMV-PR na Faculdade Mater Dei, em Pato Branco-PR, dia 12/11/2021;

9.8. Participação do Diogo Wosch (Assistente Administrativo lotado na Assessoria de Comunicação), no IV Encontro de Assessores de Comunicação do Sistema CFMV/CRMVs, realizado em Salvador-BA, no período de 17 a 19/11/2021;

9.9. Participação da Dra. Leticia Olbertz (Assessora Técnica), proferindo palestra sobre o tema "Marketing Digital na Medicina Veterinária" em evento promovido pela ANCLIVEPA-PR, em ambiente virtual, dia 17/11/2021;

9.10. Participação das Dras. Marúcia de Andrade Cruz e Carla Forte Maiolino Molento (Membros da Comissão Estadual de Bem-Estar Animal do CRMV-PR) e da Dra. Ana Lúcia Menon de Lima (Presidente da Comissão Estadual de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal), no encontro sobre o tema "Zootecnia celular: dos conceitos básicos à inserção global", promovido pela Comissão em ambiente virtual, dia 18/11/2021;

9.11. Participação da Dra. Renata Ernlund Freitas de Macedo (Membro da Comissão Estadual de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal), proferindo palestra no encontro sobre o tema "Zootecnia celular: dos conceitos básicos à inserção global", promovido pela Comissão Estadual de Bem-Estar Animal do CRMV-PR, em ambiente virtual, dia 18/11/2021;

9.12. Participação dos Drs. João Francisco Monteiro Sampaio (Advogado) e Denise Thami Hayashi Moreira (Assessora Especial da Presidência), no XIII Encontro dos Advogados/Assessores Jurídicos do sistema CFMV/CRMV, promovido pelo CFMV no Rio de Janeiro-RJ, nos dias 18 e 19/11/2021. O Secretário Geral comenta que os advogados apresentaram durante o evento, as demandas do CRMV-PR, e ainda não tivemos a devolutiva porque acabaram de retornar de viagem.

## 10. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0672269), que é analisado por todos. Comenta que os números de fiscalização aumentaram.

## 11. RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0664439) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade.

O Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, se ausenta da reunião às 10h30min.

## 12. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

12.1. **Relator: Dr. Roberto Luiz Lange** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0673013). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 13. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

13.1. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

13.1.1. 90798.004648/2020-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.2. 90798.011056/2020-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.3. 90798.000883/2021-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.4. 90798.004417/2021-48 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.5. 90798.005463/2021-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.6. 90798.005723/2021-00 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.7. 90798.008822/2021-35 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.8. 90798.011173/2021-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.9. 90798.011365/2021-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.10. 90798.011451/2021-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.11. 90798.011966/2021-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.12. 90798.011867/2021-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.13. 90798.012172/2021-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.14. 90798.012204/2021-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

#### 14. **SUSPENSÃO DE PESSOA FÍSICA**

##### 14.1. **Relator: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

14.1.1. 90798.011290/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14.1.2. 90798.011671/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, com fulcro no artigo 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

#### 15. **ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

##### 15.1. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

15.1.1. 90798.011196/2021-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15.1.2. 90798.011678/2021-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15.1.3. 90798.011761/2021-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto,

a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15.1.4. 90798.012168/2021-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

## 16. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

### 16.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

16.1.1. 90798.008861/2021-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.008286/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 17. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

### 17.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange

17.1.1. 90798.010381/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45189/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.2. 90798.010373/2021-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. 90798.010648/2021-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** da solicitação e pelo seu **PROVIMENTO** da mesma, com a **CONCESSÃO** de prazo de 60 (sessenta) dias para regularização da situação explanada no auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.4. 90798.010599/2021-96 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45193/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.5. 90798.010595/2021-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.6. 90798.010700/2021-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45585/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.7. 90798.010698/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 4584/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.8. 90798.010785/2021-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45196/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.9. 90798.010979/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45594/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.10. 90798.011188/2021-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da solicitação e pelo seu **PROVIMENTO** da mesma, com a **CONCESSÃO** de prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de **07/11/2021** para regularização da situação explanada no auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.11. 90798.011381/2021-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 45483/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.12. 90798.011631/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **CANCELAMENTO** Do auto de infração nº **47252/2021**" - **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 17.2. Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia

17.2.1. 90798.008765/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 49971/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.2. 90798.010231/2020-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.3. 90798.010230/2020-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.4. 90798.011078/2020-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.5. 90798.005877/2021-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.6. 90798.008088/2021-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.7. 90798.008964/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente

processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.8. 90798.008935/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 50190/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.9. 90798.009459/2021-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.10. 90798.009566/2021-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 44839/2021" - **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.11. 90798.009707/2021-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 44845/2021" - **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.12. 90798.009671/2021-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 44840/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.13. 90798.010372/2021-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.14. 90798.009456/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 18. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:

### 18.1. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

18.1.1. 90798.009025/2021-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 245/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. 90798.008874/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 257/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.3. 90798.008912/2021-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº. 242/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.4. 90798.008927/2021-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.5. 90798.008943/2021-87 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da solicitação e pelo seu**

**PROVIMENTO da mesma**, com a **CONCESSÃO de prazo de 20 (vinte) dias** para regularização da situação explanada no auto de infração que deu origem ao auto de multa ora em análise, devendo a recorrente fazer prova da regularização". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.6. 90798.008317/2021-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 248/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.7. 90798.006010/2021-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 203/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.8. 90798.005975/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 230/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.9. 90798.005027/2021-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 233/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.10. 90798.001957/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 74/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.11. 90798.001644/2021-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 66/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.12. 90798.011436/2020-40 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 224/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.13. 90798.010556/2020-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 68/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.14. 90798.010499/2019-45 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, entendo que a situação já foi analisada por este Plenário e que não há hipótese legal para reanálise, devendo ser mantido o auto de multa em questão". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.15. 90798.010368/2019-68 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de multa nº 352/2019**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.16. 90798.008991/2020-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº.149/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.17. 90798.009553/2021-24 - O Relator informa que devolverá o processo para visita no local e que relatará o processo futuramente.

18.1.18. 90798.008133/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 229/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 18.2. Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia

18.2.1. 90798.009040/2021-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 241/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.2. 90798.009336/2021-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 252/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.3. 90798.009396/2021-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 259/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.4. 90798.009445/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 260/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.5. 90798.009607/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 264/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.6. 90798.009603/2021-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 278/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.7. 90798.009601/2021-84 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 271/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.8. 90798.009700/2021-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 269/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.9. 90798.009698/2021-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 268/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.10. 90798.009673/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 267/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.11. 90798.009651/2021-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 266/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.12. 90798.009818/2021-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 279/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.13. 90798.009973/2021-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 281/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.14. 90798.010063/2021-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 270/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.15. 90798.010060/2021-37 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 282/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.16. 90798.010203/2021-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 283/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.17. 90798.010262/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 286/2021**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 19. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer** - devido a ausência do Relator, os itens do "19.1.1." ao "19.1.5." serão tratados no período da tarde.

19.1.1. 90798.010265/2021-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 4546/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.2. 90798.010267/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da solicitação e pelo seu PROVIMENTO da mesma**, com a **CONCESSÃO de prazo de 120 (cento e vinte) dias** para regularização da situação explanada no auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.3. 90798.011076/2021-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 37, §2º da Resolução CFMV nº 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.4. 90798.010514/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.5. 90798.002679/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pela manutenção da cobrança do Auto de multa nº 347/2018, uma vez que ficou comprovado por meio de fiscalizações realizadas pelo CRMV-PR que a empresa se encontrava em atividade até setembro de 2019. devendo ser considerado como documento oficial a baixa na Receita Federal em 23/10/2019. Voto ainda para que seja verificado se a empresa possuía outros débitos referente ao período entre julho de 2017 e outubro de 2019 que tenham sido cancelados de forma indevida, considerando como a data da baixa o constante na Receita Estadual, devendo os mesmos serem cobrados pelos mesmos argumentos já mencionados". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 19.2. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

19.2.1. 90798.004177/2020-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da Minuta e seu PROVIMENTO, com a inclusão da Lei nº 14.064/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.2. 90798.008050/2020-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo, com a aprovação da prestação de contas, tendo em vista a devolução dos valores corrigidos e a apresentação de justificativas para o adiamento do evento". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2.3. 90798.011404/2021-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do proposta e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a ressalva de que se a carga horária proposta for de 02 (duas) horas o pedido será reconsiderado favoravelmente, uma vez que a previsão normativa para carga horária mínima de ART é de duas horas**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 20. PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL

20.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli** - devido a ausência do Relator, os itens do "20.1.1." ao "20.1.11" serão tratados no período da tarde.

20.1.1. 90798.010275/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 71/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.2. 90798.011962/2021-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 86/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.3. 90798.010226/2021-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 73/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Matelândia/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.4. 90798.010166/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 72/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Bocaiúva do Sul/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.5. 90798.010282/2021-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 77/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Sengés/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.6. 90798.011339/2021-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 83/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.7. 90798.012143/2021-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 89/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Assis Chateaubriand/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.8. 90798.011949/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 90/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de São José dos Pinhais/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.9. 90798.011603/2021-33 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 92/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Colombo/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.10. 90798.012125/2021-89 - **Parecer:** ".Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 91/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.11. 90798.011264/2021-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 88/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Marmeleiro/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

O Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Conselheiro Efetivo, se ausenta da reunião às 11h25min, por motivos profissionais.

## 21. **HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

### 21.1. **Relator: Dr. Roberto Luiz Lange**

21.1.1. 90798.010739/2021-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.2. 90798.012119/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.3. 90798.011841/2021-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, devendo ser solicitado ao Agente de Fiscalização da região que fiscalize

pontualmente todas as filiais da rede de mercados, com o fito de fiscalizar o exercício profissional da médica veterinária, por meio da verificação da frequência de visitas aos estabelecimentos e entrevistas com os colaboradores questionando se recebem orientações e treinamentos da RT e caso seja verificada atuação insatisfatória da profissional, poderá ser suspensão as homologações". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.4. 90798.009452/2021-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente processo, entendendo haver conflito de interesses, devendo ser encaminhado à profissional cópia do Parecer nº 93/2021/ASSTEC que foi acolhido em sua totalidade por este Relator". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

Houve pausa para almoço às 11h35min e o retorno se deu às 13h, com os mesmos presentes que no período matutino, exceto os Drs. Rodrigo Távora Mira, Ricardo Pereira Ribeiro e Ana Lúcia Menon de Lima. O Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, se faz presente nesse período.

Considerando a ausência do Sr. Tesoureiro no período da manhã, a Presidente da Sessão lhe passou a palavra para relato dos processos administrativos em que é o Relator, conforme segue:

## 19. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

### 19.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer - esse só foi tratado a tarde

19.1.1. 90798.010265/2021-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 4546/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.2. 90798.010267/2021-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da solicitação e pelo seu **PROVIMENTO da mesma**, com a **CONCESSÃO de prazo de 120 (cento e vinte) dias** para regularização da situação explanada no auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.3. 90798.011076/2021-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 37, §2º da Resolução CFMV nº 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.4. 90798.010514/2021-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.5. 90798.002679/2021-78 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pela manutenção da cobrança do Auto de multa nº 347/2018, uma vez que ficou comprovado por meio de fiscalizações realizadas pelo CRMV-PR que a empresa se encontrava em atividade até setembro de 2019. devendo ser considerado como documento oficial a baixa na Receita Federal em 23/10/2019. Voto ainda para que seja verificado se a empresa possuía outros débitos referente ao período entre julho de 2017 e outubro de 2019 que tenham sido cancelados de forma indevida, considerando como a data da baixa o constante na Receita Estadual, devendo os mesmos serem cobrados pelos mesmos argumentos já mencionados". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

O Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Conselheiro Efetivo, se faz presente às 13h37min.

Em seguida foi passada a palavra ao Dr. Leonardo Nápoli, para relato dos processos conforme segue:

## 20. PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL

20.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli - devido a ausência do Relator, os itens do "20.1.1." ao "20.1.11" será tratados no período da tarde.

20.1.1. 90798.010275/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 71/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.2. 90798.011962/2021-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 86/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.3. 90798.010226/2021-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 73/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Matelândia/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.4. 90798.010166/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 72/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Bocaiúva do Sul/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.5. 90798.010282/2021-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 77/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Sengés/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.6. 90798.011339/2021-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 83/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.7. 90798.012143/2021-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 89/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Assis Chateaubriand/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.8. 90798.011949/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 90/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de São José dos Pinhais/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.9. 90798.011603/2021-33 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 92/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Colombo/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.10. 90798.012125/2021-89 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 91/2021/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.11. 90798.011264/2021-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 88/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de

Marmeleiro/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 22. DENÚNCIA

22.1. 90798.007899/2020-15 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face da médica veterinária responsável técnica pelo curso de medicina veterinária citado no processo, uma vez que foi constatada a presença de medicamentos vencidos e fora do armário com chave, falta de estrutura de acordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019; publicidade em desacordo com a Resolução CFMV nº 780/2004; existência de produtos sem rótulo, condutas que, em tese, configuram infração aos artigos 6º, IV; 8º, XXIII, 'b'; 9º, I, 'b' e 'c', V; 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

**Prazo de alegações finais em PEP** - Flávia reforça aos presentes e esclarece que durante os depoimentos, de acordo com a nova legislação, primeiro abre-se o prazo para apresentação de documentos (5 dias) e depois desse prazo, caso as partes não enviem documentos, deve ser aberto o prazo para alegações finais (10 dias). Pode ocorrer da parte durante o depoimento informar que não pretende apresentar documentos e opte então por declinar do prazo para esse fim, neste caso, orienta para que constem no termo de depoimento a informação e aí então já pode ser aberto o prazo para alegações finais. O Secretário Geral solicita a Assessora Flávia que providencie o envio dessa informação a todas as funcionárias das URAs e também aos Diretores e Conselheiros.

## 23. 90798.010857/2021-34 - DELIBERAÇÃO DO "AD REFERENDUM" REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO EM RUBRICA

O Sr. Tesoureiro informa que o Sr. Presidente aprovou "ad referendum" a suplementação na rubrica 6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ, para o prosseguimento do "Pregão Eletrônico" para contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de consultoria e elaboração de novo planejamento estratégico para o período de 2023 a 2028. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o "ad referendum" do Sr. Presidente.

## 24. 90798.010917/2021-19 - DELIBERAÇÃO DO "AD REFERENDUM" REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO EM RUBRICA

O Sr. Tesoureiro informa que o Sr. Presidente aprovou "ad referendum" a suplementação na rubrica 6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ, para o prosseguimento do "Pregão Eletrônico" para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoramento visando o desenvolvimento e implementação de programa de conformidade à Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD). **Decisão:** Aprovado por unanimidade o "ad referendum" do Sr. Presidente.

## 25. 90798.002082/2021-23 - DELIBERAÇÃO SOBRE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 10/2021

O Secretário Geral comunica que, com base na decisão constante na Ata da Sessão Plenária nº 322, foi providenciada minuta de Resolução para revogação da Resolução nº 10/2021 do CRMV-PR e procede a leitura da mesma. O Dr. Carlos comenta que a sugestão do CFMV se baseia no pedido do SINDIVET e entende que a norma editada pelo CRMV-PR não precisa ser revogada. O Dr. Leonardo comenta sobre a tratativas na Sessão Plenária anterior em que, com muito pesar, deliberou-se por maioria de votos pela revogação da Resolução. Os Drs. Carlos e Ricardo agradecem a todos os membros da atual Gestão do CRMV-PR o empenho em prol da Zootecnia e comentam o descontentamento em relação aos demais gestores a nível de Brasil e votam contra a minuta apresentada, por entenderem que a Resolução não precisa ser revogada. Dra. Nilva ressalta que na sessão passada votou contra a revogação e comenta sobre o ótimo evento ocorrido recentemente sobre o tema Zootecnia Celular, mostrando que o futuro é dar as mãos entre as profissões. O Dr. Raimundo comenta sobre a valorização da qualidade profissional. **Decisão:** Aprovado por maioria de votos, com votos contrários dos Drs. Carlos Grubhoffer e Ricardo Ribeiro, a minuta de Resolução constante no doc SEI 0671249.

**26. 90798.008562/2021-06 - DELIBERAÇÃO SOBRE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REVOGA A RESOLUÇÃO CRMV-PR 01/2004 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO ANEXO DA RESOLUÇÃO CRMV-PR Nº 12/2014**

O Secretário Geral procede a leitura da minuta de Resolução preparada pela Assessoria Técnica do CRMV-PR, com base na decisão dos membros do Plenário durante a Sessão Plenária nº 319. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a minuta de Resolução constante no doc SEI 0630573.

**27. 90798.011879/2021-11 - SOLICITAÇÃO DO DR. PAULO MOREIRA BORBA QUANTO A RECÁLCULOS DE DÍVIDA PERANTE O CRMV-PR**

O Secretário Geral esclarece que o Dr. Paulo Borba solicitou ao CRMV-PR a revisão dos cálculos em relação a sua dívida com a Autarquia. Comenta que a planilha de cálculo elaborada pela Seção de Contabilidade, apresentada no processo judicial, foi encaminhada ao Méd. Vet. Paulo M. Borba.

**EXTRA PAUTA - PUBLICIDADE NA MEDICINA VETERINÁRIA**

Dr. Roberto - comenta que particularmente a publicidade de medicina veterinária é ligada a animais de companhia e tem enfrentado questionamentos do Brasil todo, de que forma poderia ser feita. De um lado existem médicos veterinários abusando da publicidade e, de outro, existem profissionais precisando expor os seus serviços, sua publicidade e a legislação está defasada se comparada à realidade. A questão foi novamente levada ao CFMV, que aparentemente não fez nenhuma movimentação. Sugere a edição de resolução estadual a respeito, modernizando o tema, inclusive com edição de legislação para divulgação do profissional ou, enviar ofício ao CFMV reivindicando a atualização. Comenta que já expôs o assunto diretamente ao Presidente do CFMV e não teve nenhum retorno. Dr. Raimundo é solidário a sugestão do Dr. Roberto em reivindicar ao CFMV a atualização da legislação. Dr. Leonardo comenta que também tem sido questionado por colegas a respeito dessa legislação e tem respondido que o CFMV tem um grupo trabalhando nisso, porém, até o momento, não tivemos nenhum retorno. Sugere que o Paraná provoque o CFMV e que peça à ASSTEC e à AJUR uma análise para verificar a possibilidade de edição de legislação estadual, ou sugira a proposição de mudanças ao CFMV. Dr. Leonardo sugere o envio de documento assinado por profissionais de diversas áreas, ao CFMV, solicitando atualização da legislação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade solicitar análise à ASSTEC e à AJUR sobre a possibilidade de edição de legislação estadual e reiterar o pedido feito no início do ano ao CFMV. Aprovados também a criação e envio de documento assinado por profissionais de diversas entidades, ao CFMV, solicitando atualização da legislação.

O Dr. Roberto Luiz Lange, Conselheiro Efetivo, se ausenta da reunião às 14h55min.

**28. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL - SEI 90798.000923/2020-87**

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 19 de novembro de 2021 é de R\$ 8.935.696,74 (Oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0673873.

**29. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021**

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de outubro/2021, informando que a Receita Realizada acumulada até 31/10/2021 é de R\$ 13.272.118,10 (treze milhões, duzentos e setenta e dois mil cento e dezoito reais e dez centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 31/10/2021 é de R\$ 10.005.964,06 (dez milhões, cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 19,91% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 18,19% a maior que 2020 e Receitas de Pessoas Jurídicas 20,00% a maior, quando comparado com os 75% de receitas que eram considerados em exercícios anteriores. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 4,25% a mais que o mesmo período de 2020, também comparado com os 75% de despesas que eram considerados em exercícios anteriores, sendo 40,73% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 72,81% foram gastos com fiscalização.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade o balancete do CRMV-PR referente ao mês de outubro/2021.

### 30. DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 324) no dia 13 de dezembro, se possível de forma presencial e, Sessões de Julgamento de PEPs nos dias 14 e 15. Foi lembrado pelo Secretário Geral que no dia 13 às 16h está agendada a entrega dos Prêmios "Clotilde de Lourdes de Franco Germiniani de Saúde Única" e "Destaque Zootecnista". Foi deliberado também que o Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), ficará responsável para realização do momento de espiritualidade na Sessão de dezembro.

### 31. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:

**Dr. Raimundo** - questiona o andamento do processo de reforma da Sede do CRMV-PR e o Secretário Geral esclarece que está aguardando posicionamento da Comissão de Avaliação do Imóvel da Sede para posteriores deliberações.

### 32. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente da sessão, agradece as participações, pede a Deus que continue abençoando a todos e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 323, às 15h22min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-PR N° 00482, Conselheiro**, em 16/12/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR N° 03350, Secretaria**, em 16/12/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia, CRMV-PR N° 01279, Conselheiro Efetivo**, em 16/12/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR N° 03103, Presidente**, em 16/12/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR N° 02275, Vice-Presidenta**, em 16/12/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR N° 00273, Tesoureiro**, em 16/12/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange, CRMV-PR N° 02806, Conselheiro Efetivo**, em 03/01/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes, CRMV-PR N° 06800, Conselheiro Efetivo**, em 03/01/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR N°**



**02582, Conselheiro Efetivo**, em 03/01/2022, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Menon de Lima, CRMV-PR Nº 01902, Conselheira Suplente**, em 04/01/2022, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0673275** e o código CRC **B32E141D**.